



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico

PLANILHA PREÇO MÁXIMO

SC 5277/2025 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (NFB/NDC)					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO
1	010.00322.0001-01	ENOXAPARINA 40 MG	SERINGA	15.000	R\$ 10,1000
2	010.00096.0001-01	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA	AMPOLA	70.000	R\$ 1,2300
3	010.00338.0001-01	FENTANILA 0,05 MG/ML - 10 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 2,4000
4	010.00100.0002-01	MIDAZOLAM 15 MG - 3 ML	AMPOLA	5.000	R\$ 1,8330
5	010.00100.0001-01	MIDAZOLAM 5 MG - 5 ML	AMPOLA	1.500	R\$ 2,1000
6	010.00008.0001-01	MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,3400
7	010.00008.0002-01	MONTELUCASTE SÓDICO 5 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,4000

8	010.00011.0003-01	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA (SULF)	TUBO	50.000	R\$ 2,1230
9	010.00099.0004-01	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G	TUBO	30.000	R\$ 6,0000
10	010.00048.0001-01	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,2900

Sorocaba, na data da assinatura digital.

JÚLIO CÉSAR MAGRO
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DR. JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ISABELLE COBIANCHI PEREIRA FERREIRA
FARMACÊUTICA



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Magro, Chefe de Seção**, em 13/03/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Cobianchi Pereira Ferreira, Farmacêutico**, em 13/03/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 13/03/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527048** e o código CRC **AC9ADA89**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00007872/2026-94

SEI nº 1527048